



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 18/2017

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala do Conselho do Centro, no prédio localizado na Rua Benjamin Constant, número 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof.^a Aline Ribeiro Paliga, Prof.^a Ângela Azevedo de Azevedo, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof.^a Diuliana Leandro, Prof.^a Gizele Ingrid Gadotti, Prof. Romulo Henrique Batista de Farias, Prof. Robson Andreazza, Prof. Leonardo da Silva Oliveira, Prof.^a Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Mateus Beck Fonseca, Prof. Amilcar Oliveira Barum, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Marcelo Lemos Rossi, o Técnico Ricardo Ripoll de Medeiros e os Discentes Racquel Knust Domingues por Wesley Staniswaff Jablonski e Marina Luiza J. Martins por Monara Maciel Pereira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Apreciação da aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro da substituição de um membro externo e um interno da banca do concurso público - Processo 23110.005951/2017-80. 2. Apreciação *ad referendum* do Conselho do Centro da reabertura do RAAD/2015 do Prof. Willian Nadaleti. 3. Solicitação de férias referentes aos exercício 2017 e 2018 em período letivo do Prof. Willian Nadaleti. 4. Solicitação da reabertura do RAAD/2015 do Prof. Guilherme Trindade. 6. Solicitação de contratação de servidores para atuação nos Laboratórios de Informática no Ensino - Prof. Leonardo Rohde. **Item 2 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 16/2017.** A Senhora Presidente CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a ata em apreciação foi aprovada por unanimidade. **Item 3 - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, INDICAÇÃO DA BANCA E AGENDA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.** A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação da decisão *ad referendum* do Conselho do Centro para cumprir o cronograma exigido pelo COCEPE, do seguinte processo: Processo nº 23110.008862/2017-95 - Edital 033/2017 - Área: Petrologia/Eng. Geológica/CEng. Foram homologadas as seguintes inscrições: Alan Gregory Jenisch, Antonio Henrique Bender Antikeira, Áquila Ferreira Mesquita, Marcia Andreia Da Silva Nunes, Rafael Souza dos Reis, Rui Sergio Duarte - CR e Tamiris Araujo Duarte Castro. A Banca ficou assim constituída: Prof. Luis Eduardo Silveira da Mota Novaes - Presidente, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Alexandre Bruch e o Prof. Amilcar Oliveira Barum como suplente. Agenda da seleção: 06 e 07/12/2017 às 08h30min. na sala 05 do CEng - Alfandega. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **Item 4 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DA CAEP REFERENTE AOS PROCESSOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 4.1 -** A Senhora Presidente do Conselho do CCE passou a palavra à Conselheira Prof.^a Gizele Ingrid Gadotti para relatar os seguintes processos: Processo Nº 23110.007972/2016-59 de Estágio Probatório, **18 meses** do Prof. Willian César Nadaleti. Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70%, o referido processo foi aprovado. **4.2 -** Processo Nº 23110.004803/2016-16 de Estágio Probatório, **30 meses** da Prof.^a Clarissa Castro Calderipe Montelli, Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70%, o referido processo foi aprovado. **4.3 -** Processo Nº 23110.007966/2016-00 de Estágio Probatório, **30 meses** da Prof.^a Rubia Flores Romani, Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70%, o referido processo foi aprovado. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os relatório acima relatados. **4.4 -** Processo Nº 23110.002410/2016-19 de Estágio Probatório, **30 meses** do Prof. Christiano Martins Otero Avila, Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70%, o referido processo foi aprovado. No entanto, o processo só deverá ser tramitado após ser anexado ao

processo um documento do Professor comprometendo-se a participar de curso(s) ofertado(s) pela Coordenação de Pedagogia Universitária. A Relatora Prof^a Gizele Ingrid Gadotti sugeriu que se informe a todos os tutores a necessidade de orientar os avaliados a cumprirem os cursos de capacitação. **Item 5 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO DOUTORADO.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de prorrogação do prazo de afastamento para a conclusão do doutorado da Prof^a Aline Soares Pereira de 02 de março de 2018 à março de 2019. A solicitação se justifica pelo fato da não suspensão do afastamento para usufruir de licença gestante, em conformidade com a Nota Técnica nº 1772/2017-MP, período estabelecido pela Portaria nº 63, de 05 de maio de 2016 e nº 1.402, de 14 de outubro de 2016, reduzindo assim seu período de afastamento para doutorado em 2 anos e meio. Disse que a solicitação da Professora e a sua substituição no semestre de 2018/1, até a efetivação da contratação de professor substituto, foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e pela Câmara de Ensino. Ficou assim a substituição: Professores Gilson Simões Porciúncula e Ariane Ferreira Porto Rosa para a disciplina 1640054 - Engenharia da Qualidade II; os professores Patrícia Costa Duarte e Leonardo Rosa Rohde para a disciplina 1640049 - Gestão de Projetos; os professores Everton Anger Cavalheiro e Alejandro Martins Rodriguez para a disciplina 1640238 - Engenharia Econômica. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram a solicitação de prorrogação do afastamento da Prof.^a Aline Soares Pereira com um (1) voto contrário e duas (02) abstenções. **Item 6 - FÉRIAS EM PERÍODO LETIVO. 6.1 -** A Senhora Presidente do CCE trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de férias da Prof^a Rubia Flores Romani referente ao exercício 2016 em período letivo, de 15 a 29 de dezembro de 2017. Justificou a solicitação devido as Licenças Saúde (3 meses) e Gestante (6 meses) gozadas pela servidora, o que culminou no acúmulo de férias do exercício 2016, que devem ser gozadas até o final do ano de 2017. Foram apresentados os planos de ensino das disciplinas ministradas e a proposta de reposição das aulas destas semanas. A Conselheira Prof^a Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de demonstrar seu descontentamento em ter que usar o período de recesso para gozar férias, que não foram gozadas em período normal de férias por motivos de necessidade de realizar atividades administrativas, que não podem ser interrompidas. Após, a solicitação foi aprovada com seis (6) votos de abstenções. **6.2 -** Neste mesmo item, a Senhora Presidente do Conselho trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias de férias em período letivo referente ao exercício 2017 nos seguintes períodos: de 26 de março a 1º de abril de 2018 e de 18 de dezembro a 27 de dezembro de 2018. Justificou sua solicitação devido a alteração do calendário acadêmico de 2018, manter os trabalhos da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo em seu funcionamento normal durante as correções de matrículas e não prejudicar seu direito às férias. Disse que terá o apoio das professoras Camile Urban e Fernanda Rizzo para ministrar as disciplinas de Introdução à Engenharia de Petróleo e de Manutenção, respectivamente. Para a disciplina de Instalação e Complementação, o Prof. José Wilson se disponibilizou a auxiliá-lo e estar presente no dia de aula. Após, os senhores Conselheiros sugeriram o encaminhamento de uma solicitação ao órgão competente para que, nesses casos, o servidor possa gozar férias em semestre letivo. Após, a solicitação de férias foi aprovada com dois (2) votos de abstenções. - **Item 7 - SOLICITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SAGUÃO DO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA.** A Senhora Presidente do CCE trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do ofício nº 02/2017 da Prof.^a Ângela Petrucci Vasconcelos, no qual a Professora expressa seu interesse em otimizar o espaço do saguão do prédio do Centro de Engenharias - Cotada. A professora informou que já se reuniu com os alunos. Eles irão trabalhar na proposta e farão um projeto vinculado, envolvendo todos os participantes. A ideia é conseguir bolsas para alunos trabalharem na proposta. A Prof.^a Ângela Vasconcelos solicita que mais dois professores integrem a Comissão. Após ampla discussão, os Conselheiros entenderam que se trata de uma proposta de projeto de ensino e, por isso, aprovaram a retirada de pauta desse tema e sugeriram que seja encaminhado à Câmara de Ensino. **Item 8 - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS À RESPEITO DOS ODORES NOS CORREDORES DO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA -** A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a solicitação da Prof.^a Ângela Petrucci Vasconcelos de providências à respeito dos odores nos corredores do Centro de Engenharias - Cotada, dizendo ser insalubre para todos que frequentam o prédio do CEng. A Senhora Presidente informou que o Eng^o Giusepe Stefanello reuniu-se com o Prof. Érico Kund Corrêa e com o Prof. Robson Andrezza para estudarem o problema junto ao laboratório da sala 200, com fins de indicar uma solução. O professor Érico ressaltou que os odores são oriundos da utilização de uma mufla que degrada material orgânico em altas temperaturas. No entanto, informam que, embora desagradáveis, os gases não são tóxicos nem oferecem riscos à saúde. A indicação de uma provável solução refere-se à instalação de um exaustor no topo do prédio ligado ao laboratório. Na próxima oportunidade, o CEng

deve orçar os materiais e equipamento e, caso aprovado no orçamento na Unidade, prever nas compras. Os Senhores Conselheiros entenderam que esse assunto deve ser levado para a Comissão de Espaço, por se tratar de um assunto administrativo. Também afirmaram que os gases não são insalubres. O Conselheiro Prof. Maurizio indicou que os laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental deveriam estar localizados no 7º e 8º andar. **Item 9** - REDAÇÃO DE CARTA À ORGANIZAÇÃO DA SIIPE - PROFª. MARIA LAURA GOMES DA LUZ. **Item 10** - DEFINIÇÃO DE ILHAS DE IMPRESSÃO NO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA, ALFÂNDEGA E CONDE DE PORTO ALEGRE. Devido ao adiantado da hora a Senhora Presidente propôs levar para discussão desses dois itens na reunião agendada para o dia 22/12/17. Proposta aprovada. **Item 11** - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO DO REFERENDUM DO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EXTERNO E INTERNO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO - PROCESSO Nº 23110.005951. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro tendo em vista que o concurso ocorrerá na semana entre 11 e 15 de dezembro. Após, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Prof. Maurizio Silveira Quadro, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, de substituição dos membros externo e interno da Banca Examinadora do Concurso Público referente ao Processo nº 23110.005951/2017-80, tendo em vista que os membros indicados anteriormente possuem relações com mais de um candidato, conforme processo SEI 23110.103209/2017-39. Ficando assim constituído: no lugar do membro externo – avaliador titular Prof. Marcelo Peske Hartuig, assume o Prof. Jocelito Sacool de Sá, do IFSul. No lugar do membro interno – avaliador suplente Profa. Rita Fraga Damé, assume a Profa. Andrea Souza Castro, da UFPel. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* do CCE. **Item 12** - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS REFERENTE À REABERTURA DO RAAD 2015. 12.1 - A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* visando o não prejuízo financeiro do docente. Após, relatou a solicitação de reabertura do RAAD/2015 do Prof. Willian César Nadaleti, tendo em vista o indeferimento da progressão funcional à C603 em função de não ter atingido, no ano de 2015, o total de carga horária anual exigida pela legislação. Disse que não houve alterações referentes à carga horária de ensino. Na alteração, o professor inseriu orientações a dois alunos de graduação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, reuniões e preparo de aulas, produções científicas e projetos de pesquisa em que atuou como colaborador. Após, colocou em apreciação a aprovação do *ad referendum*. Aprovado com duas abstenções. 12.2 - A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de Reabertura do RAAD 2015 do Prof. Guilherme Trindade, tendo em vista o indeferimento de progressão funcional em função de não ter atingido, no ano de 2015, a carga-horária de ensino e o total de carga horária anual exigida pela legislação. O servidor ingressou em 16/11/2015 e, nesta data, não tinha acesso ao Cobalto nem SIAPE cadastrado. Dessa forma, não pode registrar e/ou participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão oficialmente, muito embora tenha trabalhado no NEMC desde que ingressou na Instituição. Na alteração, o professor solicita inserir mais horas de colaboração em disciplina (+8h), preparo de aula (+8h) e outras atividades acadêmicas (+44h). Colocada em votação, a reabertura de RAAD foi aprovada com duas abstenções. **Item 13** - SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018 EM PERÍODO LETIVO. A Senhora Presidente do CCE trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de férias do Prof. Willian César Nadaleti em período letivo compreendido entre 05/02/2018 e 23/03/2018, conforme processo SEI nº 23110.103234/2017-12. Justificou a solicitação tendo em vista que, durante seu doutorado sanduíche, desenvolveu uma proposta de pós-doutorado devido às publicações geradas com a pesquisa em parceria com alguns países europeus. Disse que aproveitará as férias em atraso nos meses de fevereiro e março de 2018 para o desenvolvimento desse estágio de pós-doutorado na Polônia/Noruega, conforme convite apresentado. Como foi antecipado o retornou do afastamento para doutorado, não há disciplinas atribuídas e as colaborações marcadas já estão sendo adiantadas em novembro e dezembro de 2017. O mês de janeiro, com férias já programadas, também será usado para o desenvolvimento do pós doc. Solicitação aprovada por unanimidade. **Item 14** - SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NO ENSINO. Devido ao adiantado da hora a Senhora Presidente propôs levar para discussão desses dois itens na reunião agendada para o dia 22/12/17. Proposta aprovada. **Item 15**- INFORMES. **15.1** - A Prof. Aline Ribeiro Paliga, Diretora Adjunta do Centro de Engenharias, fez o relato do resultado da pré-matrícula. Segundo a professora, a pré-matrícula foi um sucesso, com índice 83% dos alunos respondentes no CEng, e cursos como a Engenharia Ambiental e Sanitária, com 93% dos alunos respondentes. No geral, somente 279 alunos não fizeram a pré-matrícula. A estimativa de demanda de ofertas e reofertas em 2018/1 será muito precisa com os números apresentados. **15.2** - A Senhora Presidente do Conselho do

Centro informou que os coordenadores e direções de Unidades foram convidados para participarem de reuniões sobre os novos modelos de colações de grau internas da UFPEL. Será enviada a apresentação a todos os servidores do CEng. **15.3** - A Senhora Presidente do CCE leu os termos do Memorando Circular nº 007/2017/PRE, enviado pela Pró-Reitora de Ensino Profª. Maria de Fátima Cossio, que envia mensagem de agradecimento pelo engajamento e entusiasmo de todos os docentes, TAs e discentes que atuaram na Mostra de Cursos da UFPEL. Informou que, após a greve, serão emitidas as declarações de participação da equipe de apoio de cada Curso, bem como os certificados dos docentes que participaram da roda de conversa. **15.4** - A Senhora Presidente prestou as seguintes informações sobre o Serviço de limpeza: 1) terão uniformes com cores diferentes, divididos em três atribuições: áreas comuns, banheiros e áreas hospitalares; 2) os funcionários do serviço de limpeza assumiram o contrato em cinco dias, quando a empresa teria trinta dias para tal. Isso ocorreu para que não ficassemos sem os serviços durante um período mais longo. Porém, ainda está em processo de adaptação; 3) Empresa tem foco na área educacional. **15.5** - A Senhora Presidente do Conselho do Centro fez o relato da reunião das direções de unidades com o Reitor no dia 08/12/2017, sobre a flexibilização da jornada de trabalho. Foi enfatizado que, para que a Unidade pratique o regime de 30 horas semanais, é necessário que o setor permaneça aberto por 12 horas ininterruptas de atendimento ao público. Aquelas Unidades que não cumprem às 12h ininterruptas devem retornar ao regime de 40 horas ou se adequar aquilo que está previsto na legislação. Em participação na reunião do CCE, o Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal também falou a respeito da flexibilização da jornada de trabalho. Disse que a CGU questiona o cumprimento das 12 horas ininterruptas com atendimento ao público externo. O Centro de Letras e Comunicação, por exemplo, atende em regime de 30 horas, pois distribuiu todos os seus servidores em duas secretarias: administrativa e acadêmica - pedagógica. **15.6** - A Senhora Presidente do CCE informou que foi feito um documento, via Fórum de Diretores, solicitando a prorrogação do contrato de todos os bolsistas de trabalho das unidades, incluindo os dados dos dois bolsistas do CEng. **15.7** - A Senhora presidente informou que em reunião com o Prof. Rui Zambiasi, Diretor do CCQFA, sobre o prédio da Química na Rua Conde de Porto Alegre, o qual manifestou que o CCQFA não tem interesse neste prédio, pois a fábrica escola que lá funcionava foi desativada. No entanto, precisam de espaço no Campus Capão do Leão para implementarem 3 laboratórios: 1 de práticas do Curso de Química Forense e 2 do Curso de Farmácia. Falou que o CCQFA tem interesse no prédio 33. Eles tem uma comissão de espaço físico interna que se reúne de 6 em 6 meses para tratar do assunto. **15.8** - A Senhora Presidente do CCE informou que encaminhará um memorando à Reitoria manifestando o interesse do Centro de Engenharias em quatro prédios localizados no entorno da Cotada. **15.9** - A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que o Centro de Engenharias recebeu de um Professor aposentado como doação a instalação de um aparelho de ar condicionado para a sala 403. A instalação ocorreu na manhã do dia 08/12/2017. **15.10** - A Senhora Presidente trouxe a informação que a fixação dos quadros de formatura no saguão do CEng pode demorar bastante, pois frente às demais demandas da Instituição, esse serviço é de baixa prioridade. **15.11** - A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que a UFPEL fará os reparos necessários nas janelas do Centro de Engenharias - Alfândega, mas isso ocorrerá somente após os carpinteiros terminarem o assoalho do Centro de Artes, o que deverá ir até o Natal. Com relação as lâmpadas queimadas, será realizada a troca dos reatores que temos incompatíveis por reatores adequados e será feita a manutenção dos conjuntos de luminárias e lâmpadas. A rede elétrica do Centro de Engenharias – Alfândega precisa ser redimensionada para permitir a instalação dos aparelhos condicionadores de ar. Ficou estabelecida como uma das prioridades do setor de manutenção da UFPEL. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 08 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 28/12/2017, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 05/01/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0012233** e o código CRC **8682009D**.

Referência: Processo nº 23110.102937/2017-23

SEI nº 0012233